



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**EDITAL CR Nº 07/2018**

O Desembargador do Trabalho-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

**ALTERA**, nos termos do ATO CR Nº 05/2018, a data das Inspeções Correcionais no Foro Trabalhista de Rio do Sul e nas Varas do Trabalho de Timbó e Indaial, anteriormente estabelecidas no Edital CR Nº 06/2018, conforme segue:

- Foro Trabalhista de Rio do Sul, nos dias 23 a 24 de julho de 2018;
- Vara do Trabalho de Timbó, no dia 25 de julho de 2018; e
- Vara do Trabalho de Indaial, no dia 26 de julho de 2018.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor estará à disposição das autoridades, advogados, partes e demais interessados no:

- Gabinete da Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, no dia 23 de julho de 2018, das 15h às 16h;
- Gabinete da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Timbó, no dia 25 de julho, das 15h às 16h; e
- Gabinete do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Indaial, no dia 26 de julho, das 10h às 11h.

Determina seja dada publicidade por via eletrônica no âmbito deste E. Tribunal e afixado o presente edital naquelas Unidades Judiciárias.

De acordo com o art. 138 do Provimento CR nº 01/2017, durante o período da correição ordinária não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição e transferência das audiências já marcadas.

Florianópolis, 21 de maio de 2018.

**José Ernesto Manzi**  
**Desembargador do Trabalho-Corregedor**

